

POLÍTICA		
SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ		
Código:	Área responsável:	Emissão:
PI-74.002.UG	Ger. Sustentabilidade	30/04/2026
Vigência:	Classificação:	Versão:
01 ano.	Interno/Externo	10

1. OBJETIVO

O objetivo desta Política é estabelecer os princípios que orientam a atuação da Companhia em Sustentabilidade e que devem ser aplicados na gestão dos negócios da Ultragaz, considerando os compromissos com a criação de valor para todos os seus grupos de interesse (stakeholders). As ações são orientadas pela perenidade do negócio e pelo comprometimento com o desenvolvimento sustentável. Essas diretrizes asseguram o alinhamento das práticas da Ultragaz ao seu propósito de “usar a energia para mudar a vida das pessoas”, por meio de uma atuação colaborativa e de investimentos em soluções energéticas democráticas, acessíveis e mais sustentáveis. Esse compromisso é reforçado em consonância com os temas materiais prioritários para o negócio e para a sociedade.

2. DEFINIÇÕES

- **Partes interessadas (ou stakeholders):** Grupos ou indivíduos que influenciam ou são impactados pelas atividades da Companhia, incluindo acionistas, colaboradores (empregados diretos e terceiros), fornecedores, clientes, revendas, sociedade civil organizada (comunidades, entidades técnicas e acadêmicas, ONGs, mídia), poder público e órgãos reguladores como a ANP.
- **Cadeia de Valor:** Conjunto de atividades que geram valor desde a origem das matérias primas até o pós-consumo, incluindo o relacionamento e engajamento com os diversos públicos da Ultragaz.
- **Serviços Ecossistêmicos:** benefícios oferecidos pela natureza, como água limpa, regulação climática e proteção contra riscos naturais.
- **Temas materiais:** são questões que refletem os impactos econômicos, ambientais e sociais significativos de uma organização ou que influenciam substancialmente as decisões dos seus stakeholders, comprometendo a capacidade da empresa de gerar valor a longo prazo.

POLÍTICA		
SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ		
Código:	Área responsável:	Emissão:
PI-74.002.UG	Ger. Sustentabilidade	30/04/2026
Vigência:	Classificação:	Versão:
01 ano.	Interno/Externo	10

3. REFERÊNCIAS

- Política de Investimento Socioambiental – PI 74. 001.UG;
- Política de Voluntariado – PI 74. 003.UG;
- Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – PI-99.001.UG; e
- Política de Qualidade – PI-70.001.UG.

4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- **Gerência de Sustentabilidade:** ligada à Diretoria de Pessoas e Organização, é responsável pela estratégia de Sustentabilidade da Ultragaz, garantindo que o tema seja transversal ao negócio. Esta Gerência dá suporte à tomada de decisões socioambientais, por meio do acompanhamento e análise de tendências de sustentabilidade, mercado e setor, e avaliação de riscos e oportunidades relevantes para a Companhia. É de responsabilidade desta área o controle e monitoramento dos fluxos de informação e a produção de conteúdo dirigidos relacionados a sustentabilidade para públicos estratégicos da Companhia, assim como a articulação do relacionamento da empresa com órgãos representativos de temas relevantes para o negócio, que ofereçam oportunidades para evolução dos temas correspondentes às diretrizes estratégicas de sustentabilidade.
- **Comitê de Sustentabilidade:** A Gerência de Sustentabilidade da Ultragaz participa de reuniões periódicas com a Holding e demais negócios do Grupo Ultra a fim de discutir tendências, diretrizes, políticas e ações ESG comuns e relevantes para os mercados e setores envolvidos.

5. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a Ultragaz, todas suas filiais e empresas controladas, além de colaboradores, contratados, fornecedores, revendas e outros parceiros da sua cadeia de valor.

POLÍTICA		
SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ		
Código:	Área responsável:	Emissão:
PI-74.002.UG	Ger. Sustentabilidade	30/04/2026
Vigência:	Classificação:	Versão:
01 ano.	Interno/Externo	10

6. DIRETRIZES GERAIS

6.1. PRINCÍPIOS DE GERAÇÃO DE VALOR

A Ultragaz é signatária da Rede Brasil do Pacto Global da ONU desde 2009 e compromete-se com os 10 princípios universais relacionados a **Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção**. O avanço das práticas sustentáveis é viabilizado pelo envolvimento das áreas de negócio e públicos estratégicos, com base nos seguintes princípios:

- **Colaboradores:** Promoção da saúde integral (física e mental), segurança no trabalho, diversidade, inclusão, desenvolvimento profissional e respeito aos direitos humanos em toda a cadeia de valor. Combate ao trabalho infantil, forçado e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Apoio à liberdade sindical, participação efetiva dos trabalhadores, respeito à jornada e promoção do trabalho decente e da remuneração justa.
- **Fornecedores, revendas e clientes:** Estímulo à ecoeficiência (água, energia, emissões, resíduos, logística), inovação e transição energética. Valorização do relacionamento ético e sustentável.
- **Comunidades:** Fomento ao desenvolvimento local por meio da expansão dos negócios e de programas de investimento social privado com impacto positivo no IDH. Reconhecimento da importância de manter relações transparentes, éticas e respeitadas nas localidades onde atua. Adotando como princípio a hierarquia de mitigação de impactos: prevenindo-os sempre que possível, minimizando seus efeitos quando inevitáveis e, nos casos de impactos residuais, promovendo ações de remediação em diálogo com as partes interessadas.
- **Meio ambiente:** Prevenção e mitigação de impactos ambientais, uso responsável de recursos naturais e estímulo à sustentabilidade na cadeia de valor.
- **Sociedade e investidores:** Liderança em governança, transparência de informações ESG, segurança de dados e compromissos públicos por um mundo

POLÍTICA		
SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ		
Código:	Área responsável:	Emissão:
PI-74.002.UG	Ger. Sustentabilidade	30/04/2026
Vigência:	Classificação:	Versão:
01 ano.	Interno/Externo	10

mais, equitativo, equalitário e justo para todos.

- **Operações Ecoeficientes:** Compromisso com a ecoeficiência, redução de emissões e resíduos, e gestão química responsável.

6.2. PRINCÍPIOS DE GESTÃO

- **Conformidade:** Atendimento à legislação, normas internacionais e requisitos aplicáveis, com estímulo ao cumprimento na cadeia de valor.
- **Ética empresarial:** Combate à corrupção, suborno, extorsão e conflitos de interesse; proteção de dados; responsabilidade financeira; concorrência justa; valorização da propriedade intelectual; controle de exportações e sanções econômicas; proteção contrarretaliações em denúncias.
- **Governança da sustentabilidade:** Planejamento, condução, monitoramento e avaliação das ações sustentáveis com coerência e qualificação.
- **Capacitação:** Disseminação de conceitos, práticas e metodologias de sustentabilidade entre os públicos estratégicos.
- **Transparência e diálogo:** Comunicação aberta e permanente com partes interessadas sobre ações e compromissos com a sustentabilidade.
- **Monitoramento e melhoria contínua:** Avaliação sistemática de ações e resultados, com foco em aprendizado e aprimoramento do desempenho.

6.3. DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

A Ultragaz adota como princípio a geração de valor sustentável para todas as suas partes interessadas, com base em diretrizes e objetivos estratégicos que respondem aos desafios e oportunidades do negócio e da sociedade, definidos a partir de seus temas materiais. Para isso, aplica o conceito de dupla materialidade, que considera tanto os impactos da empresa sobre o meio ambiente e a sociedade quanto os efeitos das questões socioambientais e de governança sobre a performance e a resiliência dos negócios. Essa abordagem orienta a definição dos temas materiais prioritários,

POLÍTICA		
SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ		
Código:	Área responsável:	Emissão:
PI-74.002.UG	Ger. Sustentabilidade	30/04/2026
Vigência:	Classificação:	Versão:
01 ano.	Interno/Externo	10

conectando-os diretamente à estratégia de sustentabilidade da Companhia.

I. Clima e novos negócios:

Comprometida com a transição energética, a Companhia investe em energia mais limpa, mobilidade sustentável e soluções que transformam desafios ambientais em oportunidades reais de crescimento. Atua, portanto, na redução das emissões, melhoria da qualidade do ar e na democratização do acesso à energia e uso consciente de recursos naturais.

A biodiversidade não está classificada como um tema material, entretanto, a Ultragaz reconhece sua importância e realiza o monitoramento contínuo, contribuindo para sua preservação nos territórios onde está presente.

Alinhada aos compromissos do Acordo de Paris, a Companhia desenvolve e implementa seu plano de transição energética, com metas claras para a descarbonização de suas operações e estímulo à inovação em modelos de negócio sustentáveis.

II. Governança e ética:

Com organização e transparência no cumprimento do plano estratégico, a Companhia adota os mais altos padrões de ética, integridade, compliance e segurança de dados, tendo como orientadores de suas decisões a segurança, a responsabilidade, integridade e visão de longo prazo.

III. Colaboradores e cadeia de valor:

Valorizar o capital humano direto e indireto (colaboradores próprios, terceiros, fornecedores e revendas), promovendo a saúde integral, com foco na promoção do bem-estar, a saúde mental, integridade física, bem como o desenvolvimento de talentos, orientado por princípios de equidade, diversidade e inclusão, que compreenda todos os processos de gestão da Companhia e observe os mais altos padrões praticados no mercado. A Companhia também busca engajar sua cadeia de valor na adoção das mesmas diretrizes de sustentabilidade, abrangendo não apenas o capital humano, mas também temas como ética, clima, uso responsável de recursos e inovação, promovendo uma atuação alinhada e de impacto ampliado.

POLÍTICA		
SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ		
Código:	Área responsável:	Emissão:
PI-74.002.UG	Ger. Sustentabilidade	30/04/2026
Vigência:	Classificação:	Versão:
01 ano.	Interno/Externo	10

IV. Qualidade e Relacionamento com Clientes e Comunidade

Assegurar a entrega de produtos e serviços com qualidade, segurança e proximidade com clientes e comunidades. Fornece, além de soluções de energia, a escuta ativa e compromisso com esses Stakeholders.

Atender aos requisitos legais e outros requisitos e estabelecer procedimentos que garantam a qualidade de seus produtos e serviços. Eliminar qualquer risco ou dano potencial por meio de ações preventivas, da realização de estudos e pesquisas, e do treinamento sistemático de seus funcionários, buscando a segurança e confiança de seus clientes.

V. Inovação e tecnologia

Utilizar a inovação como motor de sustentabilidade e diferencial competitivo.

7. ANEXOS

- Compromissos da Ultragaz com públicos específicos para a geração de valor; e
- Metas ESG.

7.1. COMPROMISSOS DA ULTRAGAZ COM PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

A Ultragaz estabelece compromissos com seus públicos estratégicos, clientes, revendas, comunidades, colaboradores fornecedores e contratados, investidores e sociedade, com foco na geração de valor sustentável, ética nas relações e alinhamento às áreas transversais de segurança, saúde ocupacional, responsabilidade socioambiental e qualidade.

Práticas de Engajamento

- Prestação de contas e escuta ativa;
- Gestão de impactos e relacionamentos;
- Gerenciamento de crises e conflitos;

POLÍTICA		
SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ		
Código:	Área responsável:	Emissão:
PI-74.002.UG	Ger. Sustentabilidade	30/04/2026
Vigência:	Classificação:	Versão:
01 ano.	Interno/Externo	10

- Avaliação e planejamento de novos projetos; e
- Estímulo à inovação e criação de valor.

Cientes

- Qualidade e segurança nos produtos e serviços;
- Comunicação transparente, ética e educativa;
- Atendimento com respeito e agilidade; e
- Monitoramento de demandas e melhoria contínua.

Revendas Autorizadas

- Seleção ética e transparente com critérios de segurança e bem-estar social;
- Capacitação contínua e suporte técnico;
- Monitoramento da gestão e apoio à comunicação; e
- Parcerias em projetos socioambientais.

Comunidades

- Relacionamento comunitário estruturado com escuta ativa;
- Investimento Social Privado com foco em educação e inclusão social e geração de trabalho e renda;
- Diretrizes de gestão para mitigação e remediação de impactos; e
- Garantir transparência.

Colaboradores

- Integração e alinhamento aos valores da empresa;
- Promoção da diversidade e combate à discriminação;

POLÍTICA		
SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ		
Código:	Área responsável:	Emissão:
PI-74.002.UG	Ger. Sustentabilidade	30/04/2026
Vigência:	Classificação:	Versão:
01 ano.	Interno/Externo	10

- Saúde, segurança e bem-estar integral;
- Desenvolvimento profissional e valorização de talentos;
- Remuneração justa e benefícios equitativos; e
- Liberdade de associação e diálogo sindical.

Investidores e Sociedade

- Diálogo ético e transparente;
- Compartilhamento de resultados; e
- Promoção de boas práticas, transparência e compromissos públicos.

Fornecedores e Contratados

- Seleção com base em critérios legais, sociais e ambientais;
- Apoio à qualificação e melhoria contínua;
- Monitoramento das condições de trabalho; e
- Integração aos padrões de qualidade, segurança e responsabilidade social.

7.2. METAS DE SUSTENTABILIDADE 2030

TEMA MATERIAL	PLANO DE SUSTENTABILIDADE 2030
Cuidados com os colaboradores e cadeia de valor	Manter a taxa de acidentes totais (TRIR) abaixo de 1,5.
	Reduzir em 50% a taxa de acidentes com afastamento (LTIR).

POLÍTICA		
SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ		
Código:	Área responsável:	Emissão:
PI-74.002.UG	Ger. Sustentabilidade	30/04/2026
Vigência:	Classificação:	Versão:
01 ano.	Interno/Externo	10

Reduzir em 70% a taxa de acidentes de processo.

Qualidade e relacionamento com clientes e comunidade

Relacionamento e desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais, através de iniciativas voltadas à educação.

Governança

Atingir o mais alto nível de cultura de integridade (Matriz H&M).

Manter 100% dos parceiros críticos⁸ com ações de conscientização de integridade

Clima e novos negócios

Reduzir em 50% a intensidade de emissões (tCO₂ / R\$ MM EBITDA) de escopos 1 e 2 (ano-base 2021).

Manter 100% de uso de energia renovável e certificada

Cuidados com os colaboradores e cadeia de valor

Ambiente inclusivo reconhecido em pesquisas internas.

% de diversidade (gênero, etnia, orientação sexual e PCD) nas lideranças¹.

Nota: As metas de sustentabilidade apresentadas neste anexo são definidas pelo **Grupo Ultra e divulgadas publicamente em seus canais institucionais. A **Ultragaz**, como empresa integrante do grupo, está alinhada a essas diretrizes e contribui para seu cumprimento, divulgando-as em seus relatórios de sustentabilidade como parte do compromisso com a agenda ESG corporativa.*